



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES 2024.2

### PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

#### EDITAL DCA/ENUFBA 004/2024

O Departamento de Ciências dos Alimentos (DCA), da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária deste departamento para o **Semestre Letivo de 2024**, conforme estabelecido neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências dos Alimentos objetiva contribuir na melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação dos cursos de Nutrição e Gastronomia na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, e em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor deve atender aos seguintes requisitos:

- I. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a **carga horária de 12 horas semanais**;
- II. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- III. apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.



### 3. DAS DISCIPLINAS, ORIENTADORES E VAGAS

O Departamento de Ciências dos Alimentos, através deste Edital, oferece vinte e oito (28) vagas para Monitoria Voluntária e três (03) vagas para Monitoria com Bolsa. **(QUADRO I).**

**QUADRO I**

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUN - TÁRIO	BOL- SISTA
GASTRO	NUTA24 – Higiene e Vigilância Sanitária em Unidades Gastronômicas	Tereza Cristina Vieira Braga (tcbraga@ufba.br)	2	0
GASTRO	NUTA25 – Frutas e Hortaliças	Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira (tereza.oliveira@ufba.br)	3	1
GASTRO	NUTA28 – Carnes bovinas, suínas e aves	Lívia Curi F. Bartel (liviaacf@hotmail.com)	2	0
GASTRO	NUTA29 – Cereais, Raízes, Tubérculos e Bulbos	Márcio Vasconcelos Luckesi (mluckesi@ufba.br)	3	0
GASTRO	NUTA44 – Panificação e Confeitaria	Walison Fábio Ruggiero (walisonr@ufba.br / walisonrogerio@yahoo.com.br)	2	0
GASTRO	NUTA32 – Pescados, Frutos do Mar e Carnes Exóticas	Thiago Serravalle de Sá (tsa@ufba.br)	2	0
GASTRO	NUTA57 - Enologia	Tereza Cristina de Oliveira e Oliveira (tereza.oliveira@ufba.br)	4	0
GASTRO	NUTA38 - Ovos, Leites e Derivados	Márcio Vasconcelos Luckesi (mluckesi@ufba.br)	2	
GASTRO	NUTA46 - Ateliê Gastronômico V	Lourence Cristine Alves (lourencealves@ufba.br)	1	
GASTRO	NUTA50 - Ateliê Gastronômico VI	Euzélia Lima Souza (euzelia.souza@ufba.br)	1	
NUT	NUT123 – Tecnologia de Alimentos II	Deborah Otero Murowaniecki (deborah.otero@ufba.br)	2	0
NUT	NUT174 – Análise Sensorial dos Alimentos	Deborah Otero Murowaniecki (deborah.otero@ufba.br)	1	1
NUT	NUT158 – Técnica Dietética II	Lilian Lessa Andrade (lilianl@ufba.br)	2	0
NUT	NUT152 – Técnica Dietética I	Larissa Santos Assunção (larissaassuncao@ufba.br)	2	1
NUT	NUTB07 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva II	Ingrid Cardoso Fideles (ingridcf@ufba.br)	2	0
NUT	NUTB06 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva I	Jamacy Costa Souza (jamacy@ufba.br)	1	0
NUT	NUTA01 - Trabalho de Conclusão de Curso	Júlia Carvalho Andrade (jcaandrade@ufba.br)	1	0

Legenda: GASTRO = Curso de Gastronomia; NUT = Curso de Nutrição



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo seletivo da monitoria o estudante deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da ENUFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (**QUADRO II**).

4.2 As inscrições serão **realizadas por meio do e-mail institucional do(a) coordenador(a) da disciplina** (ver Quadro 1), com cópia para o e-mail [nut03@ufba.br](mailto:nut03@ufba.br), no período de **16 de setembro até às 19 horas do dia 18 de setembro de 2024** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ver formulários atuais em: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>);
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Carta de intenção, conforme item 5.1 deste edital.

Obs.: Os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail.

4.3 O estudante poderá realizar inscrição para mais de um projeto de monitoria, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

**QUADRO II**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DIA / HORA</b>
NUTA32 – Pescados, Frutos do Mar e Carnes Exóticas	P01 – SEG 18:30/22:10 P02 – TER 18:30/22:10
NUTA46 – Ateliê Gastronômico V	P01 - QUI 18:30/20:20 P02 - TER 20:20/22:10
NUTA24 – Higiene e Vigilância Sanitária em Unidades Gastronômicas	P01 – QUA 15:45/18:30 P02 - SEX



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Nutrição  
Departamento de Ciências dos Alimentos



	18:30/21:15 P03 – QUA 18:30/21:15
NUTA25 – Frutas e Hortaliças	P01 – QUA 18:30/22:10 P02 – SEX 18:30/22:10 P03 - QUA 18:30/22:10



NUTA28 – Carnes bovinas, suínas e aves	P01 – QUA 18:30/22:10 P02 – SEX 18:30/22:10
NUTA29 – Cereais, Raízes, Tubérculos e Bulbos	P01 – QUA 18:30/22:10 P02 – SEX 18:30/22:10 P03 - SEX 18:30/22:10
NUTA44 – Panificação e Confeitaria	T01/P01 – SEG 18:30/22:10 T02/P02 – TER 18:30/22:10
NUT174 - Análise Sensorial dos Alimentos	T01 - TER 13:00/14:50 P01 – TER 14:50/16:40 P02 – TER 16:40/18:30
NUTA01 - Trabalho de Conclusão de Curso	T01 – TER 15:45/17:35
NUT123 – Tecnologia de Alimentos II	T01 – QUA 13:00/14:50 P01 – QUA 14:50/16:30 P02 – SEX 08:50/10:40 P03 - SEX 10:40/12:30
NUT152 - Técnica Dietética I	T01– TER 07:00/08:50 P01 – TER 08:50/11:35 P02 - TER 13:00 - 15:45 P03 - QUI 07:00/09:45



	<b>P04 - QUI</b> <b>09:45/12:30</b>
NUT158 - Técnica Dietética II	T01 – SEX 10:40/11:35 P01 – SEX 07:00/10:40 P02 - QUA 07:00/10:40 P03 – QUA 13:00/16:40
NUTA50 – Ateliê Gastronômico VI	P01 – SEG 18:30/20:20 P02 – SEG 20:20/22:10
NUTB06 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva I	T01 – QUA 08:50/10:40
NUTB07 – Adm. Serviços de Alimentação Coletiva II	T01 – TER 13:55/15:45 P01 – TER 15:45/17:35 P02 – QUA 08:50/10:40 P03 – QUA 10:40/12:30 P04 – QUA 14:50/16:40 P05 – QUI 10:40/12:30 <b>P06 – QUI</b> <b>13:55/15:45</b> P07 - SEX 08:50/10:40 P08 - SEX 10:40/12:30



NUTA38 – Ovos, Leites e Derivados	P01 - QUA 18:30/22:10 P02 - QUI 18:30/22:10
NUTA57 - Enologia	T01 - SEX 18:30/20:20 P01 - QUI 18:30/20:20 P02 - SEX 20:20/22:10

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato à Monitoria deverá encaminhar uma carta de intenção (máximo 2 laudas), em que indicará tanto sua contribuição na atividade como um breve relato dos conhecimentos da disciplina pleiteada.

5.2. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- 2) capacidade crítica (2 pontos);
- 3) fluência na redação (1 ponto);
- 4) contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.3 Serão classificados os(as) estudantes que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0);

5.4 Será selecionado para a vaga o(a) estudante que obtiver a maior nota para a disciplina na qual está inscrito(a).

5.4 Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).

## 6. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO (A) MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A)

6.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre 2024.1, poderá ter seu cadastro renovado para o semestre 2024.2, desde que:

- a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no semestre 2024.1, comprovada mediante a apresentação de Relatório de Atividades do Monitor (ANEXO VII - <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>);
- b. Continue exercendo atividades de monitoria relacionadas ao mesmo componente curricular que atuou no semestre de 2024.1.

6.2 Para os projetos executados no semestre 2024.1 que não forem aprovados para o



semestre 2024.2, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados, devendo estes participarem de novos processos seletivos caso desejem continuar atuando como monitores.

## 7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária e com Bolsa para o primeiro Semestre Letivo de 2024 será divulgada até **27 de setembro de 2024**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail [nut03@ufba.br](mailto:nut03@ufba.br) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ciências dos Alimentos, e-mail [nut03@ufba.br](mailto:nut03@ufba.br), Assunto: Monitoria.

## 9. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Período de inscrição	<b>16 a 18 de setembro de 2024</b>
Processo Seletivo realizado pelo Orientador	<b>19 a 24 de setembro de 2024</b>
Entrega ao departamento do relatório do processo seletivo	<b>25 de setembro de 2024</b>
Divulgação dos resultados	<b>26 de setembro de 2024</b>
Início das atividades de monitoria	<b>A partir de 30 de setembro de 2024</b>
Término das atividades de monitoria	<b>Até 14 de fevereiro de 2024</b>
Entrega de Relatório Final de Atividades	<b>Até 14 de fevereiro de 2024</b>

Salvador, 13 de setembro de 2024.

**Júlia Carvalho Andrade**

Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos